

LEI Nº 1.094

de 23 de setembro de 1980.

"Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, / por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada "Doutor Vicente Vono" / a atual rua "4" do Bairro Novo Horizonte, desta cidade.


Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal au / torizado a mandar confeccionar a respectiva placa, que deverá / ser afixada no lugar previamente determinado, de acordo com o / que dispõe a legislação que rege o assunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de Setembro de 1980.


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -